

## Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ)

### Processo Seletivo para Bolsa de Mestrado – PRH-41/ANP/08/2020

#### 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH-41, o Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsas de pesquisa para alunos de **mestrado** interessados em atuar no setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41 são várias, a saber: exploração, desenvolvimento e produção, transporte, refino e processamento de gás natural, economia de baixo carbono, transição energética, biocombustíveis e demais energias renováveis e eficiência energética, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse [aqui](#).

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado [aqui](#).

#### 2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de mestrado os seguintes candidatos:

- Alunos ativos nos cursos de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- Submeter-se aos critérios de aproveitamento do PPE;
- Matrícula ativa no curso de mestrado em Planejamento Energético do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ) durante todo o período de outorga da bolsa;
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse dentro do setor de **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis**.

### 3. DA BOLSA

A seleção dos bolsistas de mestrado é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, serão concedidas **3 (três) bolsas de mestrado, no valor de R\$ 2.230,00 por mês cada, por um período máximo de 24 meses.**

### 4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

#### 4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. David Castelo Branco – [davidbranco@ppe.ufrj.br](mailto:davidbranco@ppe.ufrj.br)) com cópia para o Pesquisador Visitante (Bruno S. L. Cunha – [slcunha.bruno@ppe.ufrj.br](mailto:slcunha.bruno@ppe.ufrj.br)) do PRH-41/ANP **até o dia 18 de dezembro de 2020.**

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cópia do Certificado do curso de mais alto nível;
4. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
5. Comprovante de matrícula no curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);
6. Cópia do histórico escolar;

#### 4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

1. Aproveitamento escolar (CRA);
2. Currículo lattes: produção bibliográfica, participações em congressos, etc., nas áreas ligadas ao setor **petróleo, gás natural, biocombustíveis e energias renováveis;**
3. Classificação no processo seletivo de 2020 do curso de mestrado em Planejamento Energético ou Planejamento Ambiental no Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

#### 4.3. Da Banca de Julgamento

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores David Castelo Branco, Roberto Schaeffer, Amaro Pereira Junior, André Frossard Pereira de Lucena e Pedro Rochedo, todos docentes do PPE.

#### 4.4. Do Resultado do Processo de Seleção

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação dos candidatos aptos à ANP será em até 10 dias após a data limite das inscrições.